



# DECISÃO

## Tomada de preços nº 04/2019

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito de Gaspar, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, que tem por objeto o **Projeto Técnico de Parque Náutico e de Lazer**, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

**CONHEÇO** do **RECURSO** efetuado pelas empresas **PRDW BRASIL ENGENHARIA LTDA (08.254.940/0001-19)** e **LB ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (24.241. 271/0001/05)**. Quanto ao mérito, **DECIDO** pela revogação do referido processo licitatório, ante as incompatibilidades entre o Edital e Termo de Referência, com consequente lançamento de nova licitação na modalidade Tomada de Preços.

Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROPONENTE**, datada de **22/05/2019**.

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 22/05/2019.

  
**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito Municipal